



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01708 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 009/2021	2
PORTARIA Nº 010/2021	4
PORTARIA Nº 011/2021	6
PORTARIA Nº 012/2021	8
ERRATA.....	10
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.....	12
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 278/2018 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.....	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01708 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 009/2021

NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA, portador da Célula de Identidade RG nº 8.417.920-5/SSP/PR e inscrito no CPF 006.135.839-81 para exercer a função de PREGOEIRO e MARILSA APARECIDA DA SILVA portadora da Célula de Identidade RG nº 3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF 553.687.609-06 para exercer a função de SUPLENTE DE PREGOEIRO, nas licitações Modalidade Pregão.

Art. 2º - Nomeia JOSINEY KASPARY, ANA CARLA DE ARAUJO GOMES e ANTÔNIO POLES para exercerem a função de Comissão de Apoio ao Pregoeiro, e como suplente SUELEN RITA RENOSTRO.

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

- I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III - A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV - A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V - A negociação de preços visando a sua redução;
- VI - O julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII - A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01708 13Pág(s)

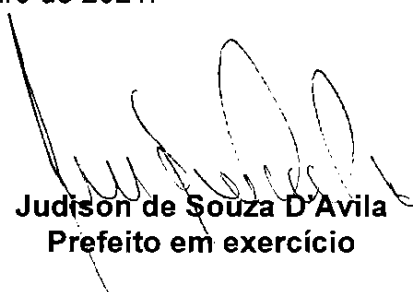
ATOS DO PODER EXECUTIVO

- VIII – A elaboração da respectiva ata;
- IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 017/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 25 de Janeiro de 2021.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01708 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 010/2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES CONVITE, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, ALIENAÇÕES, TOMADAS DE PREÇO E CONCORRÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Dispensa, Inexigibilidade, Alienações, Tomadas de Preço e Concorrência, os seguintes membros;

- Marilsa Aparecida da SilvaPresidente.
- Marcia Pinheiro de Araujo Felipe.....Membro.
- Antônio PolesMembro.
- Suelen Rita Renostro.....Membro Suplente.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I.- O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II. - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III. A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV. A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V. A negociação de preços visando a sua redução;
- VI. O julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII. A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01708 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

manifestarem sua intenção de não recorrer;

VIII. A elaboração da respectiva ata;

IX. O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 018/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 25 de Janeiro de 2021.



Judison de Souza D'Avila
Prefeito em exercício



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01708 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 011/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em exercício de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a autorização contida no art.10, §1º e 3º da Lei Municipal nº 001/2016, de 01 de Abril de 2016, bem como, nos Arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.087/2016, de 01 de Abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a Servidora **Elisangela Aparecida de Oliveira e Silva**, brasileira, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Agente administrativo, residente e domiciliada neste Município, portadora do RG nº 6.283.968-6 e inscrita no CPF sob o nº 880.451.459-00, para assumir a função de **Responsável pela documentação da Escola Municipal Levino Jorge Weidmann**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

§ único:- A designação constante do art. 1º, fica concedida a título de função Gratificada FG-3, sobre os vencimentos básicos do cargo efetivo.

Art.2º - Designar, a Servidora **Janaina Neves**, brasileira, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Agente administrativo, residente e domiciliado neste Município, portadora do RG nº 8.615.361-0 e inscrito no CPF sob o nº 051.042.589-55, para assumir a função de **Responsável pelas documentações das Escolas Municipais, Rurais e Centros Municipais de Educação Infantil do Municípios**, junto a Secretaria Municipal Educação.

§ único:- A designação constante do art.2º, fica concedida a título de função Gratificada FG-5, sobre os vencimentos básicos do cargo efetivo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01708 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 086/2017, de 18 de Maio de 2017, bem como, o Decreto nº 027/2020, de 21 de Fevereiro de 2020.

Afixe-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 25 de Janeiro de 2021.



Judison de Souza D'Avila
Prefeito em exercício.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01708 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 012/2021

Nomeia o Conselho Municipal da Indústria e Comércio de Santa Tereza do Oeste/Pr., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art.6º da Lei Municipal nº 2128/18, de 17 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

ART.1º - Nomear o Conselho Municipal da Indústria e Comércio, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de fomentar a concessão de incentivos para implantação, expansão e/ou expansão ampliação de empresas industriais, comerciais, serviços e agroindustriais no Município, na forma seguinte:

PRESIDENTE:	Gilmar Tonello
VICE-PRESIDENTE:	Antônio Luiz de Biage
SECRETÁRIA:	Vera Lucia Biss
MEMBROS:	Alex Grando
	Agenor Lombardo Junior
	Algenir Antônio Renosto
	Fabio José Perlin
	Gilso Bressiani
	Leo Menin
	Edivan Zen do Amaral
	Elizandra Brizola Loureiro
	Sérgio Aparecido Eleutério
	Elvio Lapazzini

ART.2º - São atribuições do Conselho Municipal da Indústria e Comércio:

- 1.Estabelecer e implantar estratégias de incentivo à implantação de empresas que favoreçam o desenvolvimento do Município;
- 2.Dimensionar demanda de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da indústria e comércio locais, intermediando, junto aos demais órgãos da Prefeitura, o equacionamento das dificuldades e a adoção de providências cabíveis;
- 3.Proceder às etapas inerentes ao processo de autorização de instalação e funcionamento de empresas no Município;
- 4.Fomentar e desenvolver a livre iniciativa;



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01708 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

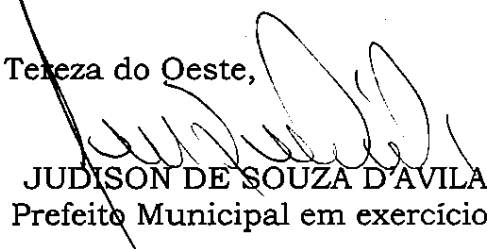
- 5.Privilegiar a geração de empregos através da implantação de indústrias no Município;
- 6.Verificar a procedência e condições de implantação das indústrias;
- 7.Exarar Parecer prévio ou preliminar, por escrito, a todas as solicitações e propostas de incentivos e/ou beneficiários pleiteados;
- 8.Estabelecer prioridades de investimentos;
- 9.Estabelecer critérios, formas e metas de fiscalização governamentais e não governamentais, dirigidas a indústria e ao comércio local;
- 10.Formar dentro do próprio Conselho Municipal, Comissões e subcomissões para proceder levantamentos e fiscalização nas empresas;
- 11.Reunir-se quinzenalmente ou por convocação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, para deliberar sobre assuntos de interesse do Município.

ART.3º - O mandato dos Membros do Conselho será exercido pelo prazo de 01(um) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

ART.4º Os serviços prestados pelos Membros deste Conselho, serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

ART.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 047/2020, de 10 de setembro de 2020 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 25 de janeiro de 2021


JUDISON DE SOUZA D'AVILA
Prefeito Municipal em exercício



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01708 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR** pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Avenida Paraná, 61, Centro CEP: 85.825-00, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 80.883.095/0001-53, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício Senhor **JUDISON DE SOUZA D'AVILA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.324.238-1/SESP/PR e inscrito no CPF nº 020.725.009-07, residente na Rua Castro Alves, 1155, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados que;

Considerando, exigências Cartoriais para atendimento ao pedido de desmembramento, faz-se necessário a correção do memorial descritivo constante na Lei Municipal nº 2195/2020, de 30 de abril de 2020, conforme segue

Onde se Lê:

"ART.1º

Nordeste: 15,00 m com Rua Pedro Bertóglio
Sudeste: 90,00 m com Lotes nº 03-A e 2 – Quadra nº 09
Sudoeste: 15,00 m com Rua Pedro Bertóglio
Noroeste: 90,00 m com Lote 02 – Quadra nº 02

LEIA-SE:

Nordeste: 15,00 m com Rua Pedro Bertóglio
Sudeste: 90,00 m com Lotes nº 03-A e 2 – Quadra nº 09
Sudoeste: 15,00 m com Rua Pedro Bertóglio
Noroeste: 90,00 m com Lote 02 – Quadra nº 11"

"ART.2º-

ONDE SE LÊ:

Nordeste: 41,78 m com Lote nº 01 – Quadra nº 09
Sudeste: 15,00 m com Lote nº 25-C Remanescente
Sudoeste: 41,78 m com Lote nº 05 – Quadra nº 08
Noroeste: 15,00 m com Rua Antônio Vitor Maximiano



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01708 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIA -SE:

Nordeste: 41,78 m com Lote nº 01 – Quadra nº 09
Sudeste: 18,00 m com Lote nº 25-C Remanescente
Sudoeste: 41,78 m com Lote nº 05 – Quadra nº 08
Noroeste: 18,00 m com Rua Antônio Vitor Maximiano"

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 25 de janeiro de 2021.

JUDISON DE SOUZA D'AVILA
Prefeito Municipal em exercício.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01708 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Workserv Desenvolvimento e Comercio de Software Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, prorrogar a vigência do Contrato previsto na Cláusula Sexta do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente Termo. Aditiva-se ainda o valor de R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Santa Tereza do Oeste, 25 de Janeiro de 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01708 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 278/2018 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, reduzir o valor de R\$ 19.575,89 (Dezenove mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) em relação aos valores previamente contratados.

Santa Tereza do Oeste, 25 de Janeiro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)